



## PORTARIA Nº 012/2023

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Instituir a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Processos Estudantis do Programa de Pós-Graduação em Química**. Esta comissão terá a competência de avaliar e emitir parecer em processos administrativos requeridos por discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado em Química do PPGQ referentes aos assuntos: trancamentos de qualquer natureza, aproveitamentos de estudos e pedidos de dilatação de prazo, remetendo o parecer a esse Colegiado, para deliberação.

Designar os seguintes Professores Doutores **MAURÍCIO MORAES VICTOR** (Presidente), **MATEUS FERNANDES VENÂNCIO**, **RONAN BATISTA**, **LUIZA AMIM MERCANTE** e **GISELE ANDRÉ BAPTISTA CANUTO** para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Processos Estudantis do Programa de Pós-Graduação em Química.

A comissão terá vigência até a data de 30 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Salvador, 30 de março de 2023.

Prof. Dr. André Alexandre Vieira  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química